



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011590-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 095127883

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0007748-0**

248ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Vinicius Folchi de Amorim

Contribuinte: 085.333.0001-8

Local: Rua Geórgia, 1.997 x Praça Inácio Pereira

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/07/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/161/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 094409179) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 092866084), nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19. Em eventual recurso, o interessado deverá atender as solicitações dos referidos documentos.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 14/12/2023, às 16:22.